CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.: 078/2026
ASSUNTO: Requerimento
SERVIÇO: Secretaria
DATA: 9/4/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
Aprovado na 2ª Sessão da 3ª
Reunião Ordinária
por 8 a 0
13/04/2026
1/ [illegible]
CHEFE

Exmo. Sr.
José Agostinho Pontes
Presidente da Câmara Municipal
ALVINÓPOLIS – MG –

O Vereador LEANDRO GERALDO LINHARES COTA, no pleno exercício de seu mandato parlamentar e das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Alvinópolis e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos **artigos 25, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal**, c/c **artigo 31 da Constituição Federal** e **Decreto-Lei nº 201/67**, requerer, após ouvida e aprovada a Casa, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** e à **Secretaria Municipal competente**, para que prestem, **no prazo de 15 (quinze) dias**, na forma do **artigo 60, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal**, as seguintes informações:

Assunto 01: ETA – Estações de Tratamento de Água - Distritos: Fonseca, Barretos e Major Ezequiel

1. Qual o estágio atual de execução da referida obra;
2. Cópia da documentação atualizada que comprove o andamento da obra (medições, relatórios técnicos, cronograma físico-financeiro, entre outros);
3. Qual a previsão oficial de conclusão da obra;
4. Quais são os principais fatores que ainda impedem a finalização da mesma;
5. Se há pendências administrativas, técnicas ou financeiras que estejam impactando o cronograma.

Assunto 02: 13 Casas da Defesa Civil

1. Qual o estágio atual de execução da referida obra;
2. Cópia da documentação atualizada que comprove o andamento da obra (medições, relatórios técnicos, cronograma físico-financeiro, entre outros);
3. Qual a previsão oficial de conclusão da obra;
4. Quais são os principais fatores que ainda impedem a finalização da mesma;
5. Se há pendências administrativas, técnicas ou financeiras que estejam impactando o cronograma.

Assunto 03: Ginásio Distrito de Fonseca

1. Qual o estágio atual de execução da referida obra;

2. Cópia da documentação atualizada que comprove o andamento da obra (medições, relatórios técnicos, cronograma físico-financeiro, entre outros);
3. Qual a previsão oficial de conclusão da obra;
4. Quais são os principais fatores que ainda impedem a finalização da mesma;
5. Se há pendências administrativas, técnicas ou financeiras que estejam impactando o cronograma.

Assunto 04: Loteamento Carimbó

1. Número do processo que trata da regularização do loteamento;
2. Cópia integral ou acesso aos principais documentos do referido processo;
3. Em que fase se encontra atualmente a regularização do loteamento;
4. Se já houve a formalização das doações dos lotes aos beneficiários e, em caso negativo, quais pendências impedem sua efetivação;
5. Se já existe autorização legal e urbanística para que os beneficiários iniciem as construções em seus respectivos lotes;
6. Quais medidas ainda precisam ser adotadas pelo Município para a completa regularização;
7. Qual o cronograma previsto para:
   - Regularização definitiva do loteamento;
   - Liberação para construção;
   - Execução das obras de infraestrutura e urbanização (rede de água, esgoto, energia, pavimentação, etc.);

Assunto 05: Bairro Dr. Mario França

1. Número do processo que trata da regularização do loteamento;
2. Cópia integral ou acesso aos principais documentos do referido processo;
3. Em que fase se encontra atualmente a regularização do loteamento;
4. Se já existe autorização legal e urbanística;
5. Quais medidas ainda precisam ser adotadas pelo Município para a completa regularização;
6. Qual o cronograma previsto para:
   - Regularização definitiva do loteamento;
   - Execução das obras de infraestrutura e urbanização (rede de água, esgoto, energia, pavimentação, etc.);

Assunto 06: Expansão da Rede Elétrica

1. Cópia do contrato firmado para a expansão da rede elétrica, incluindo objeto, prazo e empresa responsável;
2. Qual o estágio atual de execução do contrato;
3. Quais ruas e localidades estão contempladas no referido projeto;
4. Quais ruas ainda permanecem sem rede elétrica e não foram incluídas no contrato;

5. Qual o cronograma previsto para execução dos serviços;
6. Se há atrasos na execução e, em caso positivo, quais os motivos;
7. Quais providências já foram adotadas pela Administração em caso de descumprimento contratual;
8. Qual a previsão para conclusão total da expansão da rede elétrica no município.

Assunto 07: Fila de Espera SUS (LEI Nº 2.280, DE 15 DE ABRIL DE 2025)

1. Qual a atual situação das filas de espera do SUS no município, discriminando:
   - Consultas;
   - Exames;
   - Procedimentos;
   - Cirurgias.
2. Quantitativo atualizado de pacientes em cada uma dessas filas;
3. Qual a ordem de prioridade atualmente adotada pela Secretaria Municipal de Saúde;
4. Se já existe sistema ou plataforma em desenvolvimento para cumprimento da referida lei;
5. Quais medidas já foram adotadas para a efetiva implementação da Lei nº 2.280/2025;
6. Quais os motivos que justificam a não implantação da referida lei até o momento;
7. Qual o prazo previsto para a efetiva implementação e disponibilização pública das listas de espera.

Assunto 08: Animais em Situação de Rua

1. Quais ações já foram implementadas pelo Município para controle e manejo de animais em situação de rua;
2. Se há programas ativos de:
   - Castração;
   - Vacinação;
   - Acolhimento ou abrigo temporário.
3. Quantitativo de atendimentos já realizados nos últimos 12 meses;
4. Se existe parceria com entidades, ONGs ou clínicas veterinárias;
5. Quais medidas ainda estão previstas pela Administração para enfrentamento do problema;
6. Se há planejamento estruturado (programa ou política pública específica) para a causa animal;
7. Qual o cronograma e prazos para implementação das ações futuras;

Assunto 09: Concurso Público e Processo Seletivo

1. Se há estudo técnico em andamento para revisão, atualização ou adequação do atual Plano de Cargos e Salários do Município;
2. Em caso positivo, em que fase se encontra esse estudo;
3. Se há previsão para envio de projeto de lei ao Legislativo contemplando tais adequações;

4. Se existe levantamento atualizado das necessidades de pessoal nos diversos setores da Administração;
5. Se há previsão para realização de concurso público, indicando:
   - Cargos a serem contemplados;
   - Quantidade de vagas;
   - Prazo estimado para publicação do edital.
6. Se há previsão de realização de processos seletivos simplificados para atendimento de demandas imediatas;
7. Quais medidas estão sendo adotadas pelo Município para garantir o cumprimento da legislação, especialmente quanto à ocupação de cargos efetivos por meio de concurso público.

Requer-se o envio destas informações no prazo legal de **quinze dias**, conforme previsto no Art. 60, XIX, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de incorrer nas sanções regimentais e legais cabíveis (Art. 56, § 3º, da Lei Orgânica).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Leandro Geraldo Linhares Cota
VEREADOR